



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e, considerando a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2019, de 17 de outubro de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2022, de 26 de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 13/2023 – CCM, de 21 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º – Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina – Campus Mossoró.

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - José Rodrigues Paiva Neto (Coordenador do Curso);
- II - Andrea Taborda Ribas da Cunha;
- III - Andiará Araújo Cunegundes de Brito;
- IV - João Mário Pessoa Júnior;
- V - Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- VI - Francisco Vitor Aires Nunes;
- VII - Emanuel Kennedy Feitosa Lima;
- VIII - Jennifer do Vale e Silva;
- IX - Lazaro Fabricio de Franca Souza;
- X - Geison Moreira Freire;
- XI - Gerlane Modesto da Silva;
- XII - Cláudia Leite Rolim Moreira;
- XIII - Diego Ariel de Lima;
- XIV - Lana Lacerda de Lima;
- XV - Patrícia Antonieta Camacho Aramayo;
- XVI - Marina Targino Bezerra Alves; e
- XVII - Franklin de Freitas Tertulino.

Art. 2º – Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º – O mandato do Coordenador do Curso de Medicina – Campus Mossoró no NDE –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 769/2022, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

